

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
História do Direito Português  
Grelha de correcção do Exame Final - época de coincidência do recurso -  
TURNO PÓS-LABORAL  
27 de Julho de 2017

GRUPO I

Responda a duas (02) das seguintes perguntas:

**1. No contexto medieval que entendimento é possível fazer dos conceitos de lei humana e lei divina?**

**Aspectos a abordar:** Definir os conceitos de lei humana e lei divina. Evidenciar a necessidade de subordinação da lei humana à lei divina. A doutrina de São Tomás de Aquino.

**2. As primeiras leis gerais portuguesas: principais características; matérias consagradas e influências sentidas.**

**Aspectos a abordar:** Contextualizar as Leis Gerais do Reino como resultado da Cúria de 1211 no reinado de D. Afonso II. A disciplina dos *maus costumes* e a estipulação da supremacia do direito canónico face ao direito régio. A iniciativa legislativa no reinado de D. Afonso III. A política legislativa de direito penal de D. Afonso IV.

**3. Que requisitos deveriam ser respeitados na aplicação do estilo da corte no período moderno?**

**Aspectos a abordar:** Definir e identificar o estilo da corte como um costume judicial provindo do mais alto tribunal do Reino. Características do estilo da Corte ao longo das Ordenações. Regime consagrado pela Lei de 18 de Agosto de 1769.

**4. Influência do *usus modernus Pandectarum* nos finais do século XVIII em Portugal.**

**Aspectos a abordar:** Enquadramento histórico-jurídico do *usus modernus Pandectarum*. O racionalismo jurídico e os seus reflexos em Portugal. O racionalismo Pombalino. A Lei da Boa Razão e os Estatutos Pombalinos de 1772 no processo de reformulação das fontes de Direito.

**5. É possível defender que se assiste a uma renovação do Direito Penal no século XIX?**

**Aspectos a abordar:** O humanitarismo jurídico e o seu contributo no Direito Penal português. Identificar como antecedentes os contributos iluministas, designadamente de Pascoal José de Mello Freire. O primeiro Código Penal de 1852. A Lei de 1 de Julho de 1867 que aprova a Reforma Penal das Prisões e que determina a abolição da pena de morte. Os contributos de Levy Maria Jordão e Aires de Gouveia.

**GRUPO II**

Desenvolva **um** (01) dos seguintes temas:

**1. A consagração do direito local nos períodos medieval e moderno.**

**Aspectos a abordar:** Definição de direito local. Cartas de privilégio. Direito outorgado e direito pactuado como principais fontes normativas medievais. Exemplificação dos vários tipos de direito outorgado e pactuado: os forais, foros, cartas de povoação. Conflito entre o direito local e direito nacional: lei, costume e cartas de privilégio. A reforma manuelina dos forais no século XVI.

**2. O dever de aconselhar e o poder de legislar.**

**Aspectos a abordar:** A Cúria régia como função consultiva e legislativa (exemplo da Cúria de 1211). A função legislativa como manifestação de soberania. O dever/poder de o rei se aconselhar nas Cortes. As Cortes e a respectiva política legislativa.

**GRUPO III**

**Comente a seguinte afirmação:**

**As Ordenações do Reino e a importância do direito subsidiário.**

**Aspectos a abordar:** Enumerar e contextualizar as várias Ordenações do Reino: Ordenações Afonsinas, Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas. Pluralismo de fontes e respectiva hierarquização (fontes imediatas e mediatas ou subsidiárias). Mutações do direito subsidiário ao longo das Ordenações. Identificação das diversas fontes de direito subsidiário e critérios de aplicação. A Glosa de Acúrsio, Opinião de Bártolo e a opinião comum dos doutores.

Classificação: I (2x2,5 valores); II (5 valores); III (10 valores)

Duração: 90 minutos.